

CNPJ:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2017 - DL

> Processo Nr.: 52/2017 15/08/2017 Data:

> > 9699

Código:

Folha: 1/2

CNPJ: 94.726.353/0001-17

AV. Castelo Branco 685

98575-000 C.E.P.: - Bom Progresso - RS

Fornecedor: AMADEUS MARQUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

Endereço: ROD BR 468, KM 98.6,05 -Cidade: TRES PASSOS - RS

18.691.681/0001-47 Inscrição Estadual:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS (INCLUSO MÃO DE OBRA) PARA CONSERTO DO TRATOR VALTRA A850, LOTADO NA Objeto da Compra:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	FILTRO HIDRAULICO
2	1,00	UN	VISOR DO RESERVATÓRIO
3	1,00	UN	BOMBA HIDRAULICA
4	1,00	UN	MAO DE OBRA - CONSERTO/REPARO (DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS/REPAROS E MONTAGEM)
5	1,00	UN	MÃO DE OBRA - CONSERTO DO COMANDO HIDRÁULICO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE PEÇAS (INCLUSO MÃO DE OBRA) PARA CONSERTO DO TRATOR VALTRA A850, LOTADO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBÍENTE.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS

Bom Progresso, 15 de Agosto de 2017 **GEORGE WILIAN MARODIN** Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2017 - DL

CNPJ: 94.726.353/0001-17 AV. Castelo Branco 685 Processo Nr.: 52/2017 Data: 15/08/2017

C.E.P.: 98575-000 - Bom Progresso - RS

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ARMINDO DAVID HEINLE

PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais)

Pagamento......: 30 DIAS APOS EMISSÃO NA NF